



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1416

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 065/2022

Pregão Presencial: 18/2022

Contrato Administrativo Nº 245/2022

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: José Colchete da Silva & CIA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: Fica acrescido, em R\$ 12.128,48 (doze mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) do Contrato Administrativo nº. 245/2022 passando o valor inicial contratado de R\$ 92.412,32 (noventa e dois mil quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 104.540,80 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Assinam: Edson Stefano Takazono & José Colchete da Silva

Data: 27.09.2022



EXTRATO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e ALEXANDRE BREDAS CALDAS EIRELI

OBJETO Aquisição de materiais elétricos para atender princípio de incêndio no quadro de distribuição de energia do prédio da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Ordenador de Despesas: JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075.339030.26.00.00 – MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRONICA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 2.137,08 (dois mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos)

Data de Assinatura: 02/09/2022

Do Prazo: Entrega imediata

JORGE SOARES SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1416



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 023/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e WELLINTON DA SILVA ALBUQUERQUE

OBJETO Aquisição de quadro de distribuição de energia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Ordenador de Despesas: JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075.339030.26.00.00 – MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELETRICA E ELETRONICA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 328,00 (trezentos e vinte oito reais)

Data de Assinatura: 02/09/2022

Do Prazo: Entrega imediata

JORGE SOARES SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 024/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e ELETRICA E FILMAGENS CAVALCANTE

OBJETO Serviço de manutenção elétrica no quadro de distribuição de energia, com início de incêndio na rede elétrica do prédio Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Ordenador de Despesas: JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075.339036.21.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 02/09/2022

Do Prazo: Entrega imediata

JORGE SOARES SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1416



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 268/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ANAURILÂNDIA -MS POR INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A CAROLINE DE SOUZA
MINGOTTE .

O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dom Pedro II, nº 847, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Edson Stefano Takazono , brasileiro, casado, professor, RG 12.105.700-SSP/SP e C.P.F.(M.F) 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua: Santos Dumont nº 1198, neste município, em conjunto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. Guilherme Gomes Zandonadi , brasileiro, RG. 001369377 – SSP/MS e C.P.F.(M.F.) 015.143.401-86, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 750, Bairro Centro, nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o lado a Sra. Caroline de Souza Mingotte, brasileira, Dentista, portador da cédula de identidade, RG.60.117.312-0-SSP/SP, inscrita no C.P.F. sob o nº 026.544.671-63, e inscrito no CRO/MS sob o nº MS - CD - 6273 residente e domiciliado a Avenida Mato Grosso, nº 555, Centro, na cidade de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão amigável tem por fundamento legal o Artigo 79, inciso II da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n. 268/2022, cujo objeto é “A CONTRATANTE , de conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A) para exercer a função de DENTISTA junto a Rede Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul”, celebrado em 15/09/2022.

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro.
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / 67 3445 1717 / 2120
CNPJ: 11444651000197
Email : sms.anaurilandia@gmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1416



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAURILÂNDIA-MS, 26 de setembro de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde

Caroline de Souza Mingotte
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

R.G.

R.G.

C.P.F.

C.P.F.

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro.
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / 67 3445 1717 / 2120
CNPJ: 11444651000197
Email : sms.aurilandia@gmail.com